



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2008

ANO XI - Nº 066

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 449/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **RICARDO DE ARAUJO BARRETO**, Juiz Auxiliar do Fórum da Comarca de **PACOTI - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00503 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 442/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a(o) Dra. **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **NOVA RUSSAS - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00497 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 1º de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 443/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA**, Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **Tianguá - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00499 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 1º de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 444/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00498 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 1º de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 448/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **MORADA NOVA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº

CIRCULAÇÃO EM 09/04/2008 ÀS 15:30 h